



EXTRATO DO CONTRATO 071/2023

Processo: 202100011000591. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70. Objeto: Aquisição de Veículos utilitários (caminhonetes) 4x4. Vigência: 12 meses. Recurso: 100/Tesouro e 280/União. Valor total: R\$ 3.586.752,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Data: 10/08/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 400566

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/SCGSP/2023 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

Referência: Sindicância n.º 202200016009122.

Infração: Art. 202, incisos XXXVIII e LVI, da Lei estadual n.º 20.756/2020.

Síntese do Fato: o servidor percebeu sua remuneração normalmente, embora em 03 (três) dias não, necessariamente, consecutivos, tenha registrado presença simultânea em 02 (dois) locais distintos de trabalho como estivesse presente em ambos ao mesmo tempo.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 11.08.2023.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 400570

EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/SCGSP/2023 - SSP

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

Referência: Sindicância n.º 202200016032026.

Infração: Art. 202, incisos XIX e XX, da Lei estadual n.º 20.756/2020.

Síntese do Fato: O servidor descumpriu o disposto em lei, desrespeitou ordem legítima e possibilitou o extravio de objetos (dados) pertencentes à Administração.

Designada: 1ª CPPADOS.

Autoridade Instauradora do PAD: João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

Data do extrato da Portaria: 11.08.2023.

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 400571

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 116/2023, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de DRONE (Veículo Aéreo Não Tripulado). As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 31/08/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 400706

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 289 / 2023. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria n.º 0387/2023-SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial n.º 24.026, de 24 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2021 (202100007036254), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no art. 236, caput, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve: I - **DECLARAR EXTINTA**

A PUNIBILIDADE do Agente Auxiliar Policial **JOELSON ALVES PESSOA**, com fulcro no art. 316, inciso I, da Lei n.º 10.460/88, reproduzido no art. 198, inciso I, da Lei n.º 20.756/20, e no art. 236, §3º, II, da Lei n.º 20.756/20, por reconhecer, nos termos do Despacho n.º 9.048/2023, a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado em relação à infração disciplinar prevista no art. 304, inciso XVII, da Lei estadual n.º 10.460/88, a qual lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2021, conforme avaliado em julgamento. II - **DETERMINAR** a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores; e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e c) após transcorrido o prazo recursal in albis, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais, a retirada das informações acerca do processo administrativo em questão das anotações funcionais do servidor, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado exarada no Despacho n.º 2.048/2022-GAB; e promova o arquivamento dos autos. Goiânia, 10 de agosto de 2023. ANDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA

Protocolo 400540

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário n.º 10/2023, SEI n.º 202300007065224, com base na Sindicância Preliminar n.º 76/2018, da SCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: Consta dos autos que um dos servidores acusados foi responsável pelo transporte, depósito e venda de uma carga de café, produto de roubo, da cidade de Catalão até a cidade de Goiânia-GO, e para tanto contava com a ajuda de outro servidor, também acusado. Infração: Art. 304, inciso XLI, da Lei Estadual n.º 10.460/88. SCDPC, Goiânia, 11 de agosto de 2023.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 400605

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023 - PM (49933361)	
Processo:	202300002049191;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa SEBBA MOTORS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.050.048/0001-30;
Objeto:	Contrato para aquisição de um veículo Van Executiva 9+1 (lugares);
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 360.900,00 (trezentos e sessenta mil e novecentos reais);
Data da Assinatura:	09/08/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 400474



EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2023 - PM (49934081)	
Processo:	202300002049191;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	Empresa ASUKA MOTORS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.958.618/0001-48;
Objeto:	Contrato para aquisição de um veículo tipo SUV Grande de Representação;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar);
Valor Total:	R\$ 382.500,00 (trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais);
Data da Assinatura:	09/08/2023.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 400475

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 07/2023

Termo de Cessão de Uso nº 07/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011023942. Partícipes: Município de Aragarças-GO, CNPJ nº. 02.125.227/0001-99 - **CEDENTE** e de outro lado, o Estado de Goiás, CNPJ nº. 01.409.580/0002-19 - **CESSIONÁRIO**, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, CNPJ nº. 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO, CNPJ nº. 33.638.099/0001-00, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Urbano, localizado no setor Araguaia, com o seguinte Objeto: **CESSÃO DE USO** de bem imóvel pertencente ao Município de Aragarças-GO em favor do **CESSIONÁRIO**, transferindo-lhe, por conseguinte, a posse e a responsabilidade, em caráter provisório, pelo prazo de 20 (vinte) anos, sob a condição resolutiva da efetivação da doação da propriedade objeto deste Termo, autorizada por força da Lei municipal nº 2.014, de 12 de maio de 2023. Data de Assinatura: 11/08/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 11/08/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 400578

PORTARIA 415/2023 - CBMGO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11, da Lei estadual nº 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e do artigo 114, do Decreto estadual nº 9.690, de 6 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202300011022103, e

CONSIDERANDO as atribuições legais para planejar, coordenar e controlar a formulação e a implementação das atividades subordinadas à gestão de pessoal, bem como para executar as atividades relacionadas com inclusão/ingresso de pessoal, observando as orientações dos órgãos centrais de administração de recursos humanos, Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 004/2022, que rege o concurso público para provimento de vagas para os cargos de Cadete e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 da Lei estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública estadual;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 004/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.053, de 2 de junho de 2023;

CONSIDERANDO os requerimentos de final de fila dos candidatos que se submeteram ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Cadete e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar Combatente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 372, de 17 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.084, de 19 de julho de 2023, que reclassifica candidatos do Concurso do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 004/2022, para o final de fila do cadastro de reserva, resolve:

Art. 1º Retificar a relação dos candidatos, constante no art. 1º da Portaria nº 372, de 17 de julho de 2023, que reclassifica candidatos do Concurso do Corpo de Bombeiros Militar, regido pelo Edital nº 004/2022, para o final de fila do cadastro de reserva, que, solicitaram formalmente, seus respectivos deslocamentos para o final da fila de classificação do cadastro de reserva, nos seguintes termos:

SOLDADO DE 2ª CLASSE QPBM COMBATENTE (MASCULINO)			
ORD	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	13ª	Henrique Luis Costa Gonzaga	8980004732
2	14ª	Matheus Azevedo da Costa	8980000246
3	20ª	Karlos Nardel Justino Ribeiro	8980005576
4	17ª	Luis Felipe Tabor da Prado	8980018282
5	19ª	Matheus Henrique Teles Ribeiro	8980015579
6	21ª	Wellerson Batista Dos Santos	8980009423
7	28ª	Saulo Luis Fleury de Oliveira	8980004488
8	33ª	Maurício Velho Schio	8980004746
9	38ª	Hugo Alves Lemos	8980004938
10	39ª	Rafael Rodrigues de Sousa	8980008406
11	54ª	Christian Henrique Silva Castro	8980016782
12	74ª	Wendel Serqueira Rocha	8980025456
13	101ª	Eric Vinícius Lima Barbosa	8980006209
14	103ª	Guilherme Augusto Silva de Carvalho	8980017465
15	120ª	Adriano Cury Alves Aquino	8980019581
16	130ª	Matheus Mendes de Melo Moura	8980005634
17	163ª	Daniel Soares da Silva	8980004996
18	174ª	Gabriel Victor Simões Dutra	8980023428
19	191ª	Igor Santiago de Oliveira	8980003996
20	198ª	Nicolas Loss Mattei	8980017805
21	215ª	Lucas da Silva Ferreira	8980020898
22	222ª	Bruno Benone Freire França	8980014775

SOLDADO DE 2ª CLASSE QPBM COMBATENTE (FEMININO)			
ORD	COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1	5ª	Inys Kawane Lopes Barbosa	8980002072
2	17ª	Ana Carolina Gonçalves de Sousa	8980011649
3	21ª	Natália Lorryne Ramos Silva	8980013891
4	30ª	Anna Karollyne Silveira de Medeiros	8980006912
5	31ª	Aline Almeida Gomes	8980005154
6	42ª	Thays Melo Reis	8980000170
7	45ª	Bianca Estavarengo	8980011603

* Não houve requerimento para final de fila dos candidatos aprovados ao cargo de Cadete.